



PORTARIA Nº 133, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
25/06/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE VICE-GESTOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §9º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Vice-Diretor Escolar, exclusivamente para o servidor que estiver no efetivo exercício dessa função;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar, através deste ato, a gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestora Escolar, sobre o vencimento base, conforme a Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §9º, da servidora efetiva **ALEXANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6.776/2024